



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	2
Atos	2
Extratos	4
Portarias	5

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA	9
Extratos	9
Portarias	10

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação	11
Extratos	11
Secretaria	12
Decretos	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular:

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular:

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular:

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular:

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Atos



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 01/2021

=====

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

=====

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 65 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, BAIXA O SEGUINTE ATO:-

Artigo 1º. Ficam constituídas as **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, composta pelos seguintes membros, a saber:-

I – Comissão de Constituição, Justiça e Ordem Social:

Vereador Virgílio Eugênio de Almeida - Presidente
Vereadora Florenice Brais - Secretário
Vereador Michael Rodrigo Politori - Relator
Vereador Antônio Paulo Dias Batista - Membro
Vereador Maurício Reginaldo Pascucci - Membro

II – Comissão de Tributação, Finanças, Orçamentos e Ordem Econômica:

Vereador Thiago Grasselli de Oliveira - Presidente
Vereadora Leni Terezinha de Godói - Secretário
Vereador Bruno Vieira de Oliveira - Relator
Vereador José Antunes Fogaça - Membro
Vereador Virgílio Eugênio de Almeida - Membro

III – Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais:

Vereador Bruno Vieira de Oliveira - Presidente
Vereadora Leni Terezinha de Godói - Secretário
Vereador Thiago Grasselli de Oliveira - Relator
Vereadora Florenice Brais - Membro
Vereador Sérgio Gleison de Sá - Membro

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Fls. II – Ato da Mesa nº 01/21

Artigo 2º. As disposições do presente ATO entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente

VIRGÍLIO EUGÊNIO DE ALMEIDA

1º Secretário

FLORENICE BRAIS

2º Secretária

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**

**Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria**

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Extratos

Câmara Municipal de Taquarituba

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020. Contratante: Câmara Municipal de Taquarituba.
Contratado: Txfiber Telecom Eireli - ME. **Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de link dedicado como redundância vai fibra óptica, operando full duplex com a velocidade de 10 mbps de dowload e 10 mbps upload com garantia de operação de 95% e atendimento imediato com IP fixo e público. **Valor:** R\$ 5.988,00. **Data de assinatura:** 13/11/2020. **Validade:** 14/11/2021.



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS”

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 51, da Lei 8.666/93 e suas atualizações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios, composta por 03 (três) servidores efetivos da Câmara Municipal de Taquarituba, com as funções abaixo relacionadas:

CRISTINA ALVES FONSECA - Presidente
LUCAS RAMON SANTANA - Relator
MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário

Art. 2º Fica nomeado o servidor **LUCAS ROBERTO GOUVEIA** suplente da referida Comissão.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios produzirão efeitos pelo período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, em observação ao § 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2021

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA E CONTROLE DE BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições do artigo 24, V, do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, o senhor **Virgílio Eugênio de Almeida**, RG: 10.155.070 SSP/SP, CPF: 027.037.878-20, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Taquarituba/SP, Vereador da Câmara Municipal de Taquarituba.

Parágrafo Único. O Vereador responderá em conjunto com o Presidente pela movimentação bancária da Câmara em relação à emissão de contra cheques, pagamento das despesas, aplicações em mercado financeiro e outros atos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2021.

*Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara*

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

*Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria*

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03/2021

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E COMPRAS”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições do artigo 24, V, do Regimento Interno em vigor, combinado com as prescrições da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Lucas Roberto Gouveia**, RG. nº 40.992.585-8, CPF nº 365.192.798-97, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Taquarituba/SP, servidor lotado no cargo de **Atendente Parlamentar** da Câmara Municipal de Taquarituba, como responsável pelo Departamento de **COTAÇÃO DE PREÇOS E COMPRAS**.

§ 1º Toda aquisição de material consumível ou equipamentos será efetuada pelo departamento de compras, com a devida cotação de preços quando necessário, escriturando-se em registro informatizado do almoxarifado da Câmara Municipal.

§ 2º Os procedimentos de registros dos preços serão realizados em forma de cotação prévia para que seja elaborado o processo licitatório na respectiva modalidade competente por parte da Comissão de Pesquisa e Avaliação de Preços e de Procedimentos Licitatórios, constituída pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA OUIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo as disposições da RESOLUÇÃO nº 02/2017 de 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Observados os termos da Resolução nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, fica designada como responsável pela **OUIDORIA** da Câmara Municipal de Taquarituba, a servidora **Elza Aparecida Fermio Luvizon**, RG. nº 40.962.460-3, CPF nº 325.428.858-00, brasileiro, casado, residente na cidade de Taquarituba/SP, lotado no cargo de **Dirigente Administrativo** da Câmara Municipal de Taquarituba.

Parágrafo Único. A Ouvidora deverá iniciar suas atribuições de forma imediata, usando todas as atribuições e anexos já constantes do dispositivo que instituiu o Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Taquarituba.

Art. 2º Para responder pela função de Ouvidor o referido servidor fica autorizado a receber o equivalente a 2,5% da Ref/Grau X-A, constante da Tabela de Vencimentos salariais – estipulada pela Lei Complementar nº 228/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, podendo ser suplementada na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Extratos

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

Extrato Simplificado

Contrato 10/2020

Contratante: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

Contratado: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

Objeto: Serviços de locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados

Valor global: R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

Data contrato: 06/01/2021.

SUPERINTENDENTE



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Portarias

CAPSTUBA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Patrimonial da CAPSTUBA

Elisete de Fátima Garbelote Soares, superintendente da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, no uso de suas atribuições,

DESIGNA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de avaliação Patrimonial da CAPSTUBA, durante 01/01/2021 a 01/04/2021, pelos seguintes membros:

Narandra Almeida Rodrigues RG:40.992.948-7 CPF:343.755.728-92

Mary Elza Lopes Gomes RG:16.185.464 - 3 CPF:418.735.056 - 04

Patrícia Ap. de Almeida Fonseca RG:43.381.795-1 CPF:316.486.358-65

Parágrafo único: A presidência será exercida pela Senhora Narandra Almeida Rodrigues.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições en contrario.

Taquarituba, 01 de janeiro de 2021.

ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES

SUPERINTENDENTE

Publicada e afixada no local de costume.

Rua XV de novembro, nº. 306 - Taquarituba - SP.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO N° 088/2020. PROC. ADM. LIC. N° 125/2020. OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Higiene e Limpeza, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital”. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA N° 177/2020. DETENTOR DA ATA:** JOFRAN COM. DE PROD. P/ HIGIENIZACAO LTDA-EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.415,00. **ATA N° 178/2020. DETENTOR DA ATA:** EMERSON LUIZ DA SILVA - ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 102.646,49. **ATA N° 179/2020. DETENTOR DA ATA:** C. A. SILVA TAGUAI. **VALOR TOTAL:** R\$ 501.385,80. **ATA N° 180/2020. DETENTOR DA ATA:** R. MARTINS - PAPELARIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.760,00. **ATA N° 181/2020. DETENTOR DA ATA:** ARIANE CAMILA MEDEIROS LAZZARI. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.595,40. **ATA N° 182/2020. DETENTOR DA ATA:** PAULO HENRIQUE CARDOSO. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.800,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/12/2020 a 27/12/2021. Taquarituba (SP), 28 de dezembro de 2020. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarituba/SP, Edição 125, de 05/01/2021, publicado novamente por motivo de incorreções

DECRETO N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeações e Designações de Cargos em Comissão e funções gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados, a partir de 04 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, os senhores e senhoras abaixo relacionados :

N.º	NOME	RG	CARGO
01	Antônio João da Fonseca	16.828.757	Coordenador Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
02	Barbara Fernanda Lopes Camargo	40.530.777-9	Chefe do Departamento da Agricultura
03	Bruno Giovane da Costa	29.433.233-9	Coordenador Municipal da Cultura
04	Carolina Maria Aparecida Vieira	43.256.041-5	Coordenador Municipal da Ação Social
05	Diana Paula Gobbo de Almeida	44.910.457-6	Diretor de Vigilância Sanitária
06	Franz Anthony Vieira	40.993.035-0	Assessor de Comunicação
07	Gabriel Camargo de Oliveira	38.814.716-7	Coordenador Municipal de Assuntos Jurídicos
08	Giovanna Ferreira Mazetto	55.965.476-5	Diretor do Programa de Saúde Bucal
09	Irineu Mendes Junior	27.659.933-0	Coordenador Municipal de Engenharia
10	Jedson Henrique Toledo de Carvalho	45.282.283-X	Chefe do Departamento de Licitações
11	Luiz Carlos Simão	17.082.388	Coordenador Municipal de Obras Públicas
12	Natalia Fernanda das Chagas	47.712.801-4	Diretor do Projeto Criança Esperança
13	Rolandro Augusto Benini	44.131.972-5	Secretário Municipal de Administração
14	Rosildo Donizeti dos Santos	21.713.095	Secretário Municipal de Transportes e Compras

Artigo 2.º Ficam designados, a partir de 04 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, e funções gratificadas, dos funcionários abaixo relacionados:

N.º	NOME / SERVIDOR (A)	RG	CARGO
01	Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues (efetivo no cargo de Escrivão)	35.859.239-2	Chefe de Gabinete
02	Fred Augusto Simão (efetivo no cargo de Fiscal de Higiene)	34.234.405-5	Controlador Interno
03	Karina Perez Gabriel (efetiva no cargo de Farmacêutica)	43.256.731-8	Coordenador Municipal da Saúde
04	Kleberson Andrade Gomes de Camargo (efetivo no cargo de Diretor de Escola)	43.268.794-4	Coordenador Municipal da Educação
05	Paulo Rodrigues de Souza Filho (efetivo no cargo de Fiscal de Higiene)	23.011.339-4	Supervisor do Banco do Povo
06	Rosângela Rosa Martins (efetiva no cargo de Monitor de Abrigo)	19.337.729-9	Diretor de Abrigo

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 05 de janeiro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária